



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 1

INDICAÇÃO VERBAL Nº 89/2024

AUTOR: JUAN PABLO DE ALMEIDA

CO-AUTORES: RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA E LUIS FERNANDO DA SILVA

EMENTA: Que seja ofertado aos professores da rede municipal, cursos de capacitação em TEA (Transtorno do Espectro Autista).

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido **que seja ofertado aos professores da rede municipal, cursos de capacitação em TEA (Transtorno do Espectro Autista).**

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é ofertar essa capacitação para os nossos servidores e até mesmo os servidores contratados, esse seria um avanço nessa temática, visto tamanha dificuldade de avanço e falta de conhecimento do tema validação de direitos da pessoa atípica.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

JUAN PABLO DE ALMEIDA

AUTOR

CO-AUTORES

RONÁRIO DE SOUZA DA SILVA

LUIS FERNANDO DA SILVA

INDICAÇÃO APROVADA EM 17 DE ABRIL DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200310038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

